LEI MUNICIPAL N° 4.895

Concede o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE CARAZINHO, ao Sr. NELSON SCHMITT.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Carazinho, ao Sr. NELSON SCHMITT, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2° - A entrega da outorga será em Reunião Solene, a ser realizada na Semana do Município de 1996.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 30 DE DEZEMBRO DE 1995.

a) IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

a) JOSÉ MOISÉS MARCONDES
Sec.Mun.Administração